



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 012/2024

Inexigibilidade nº. 005/2024

1. DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à contratação da empresa Confederação Nacional dos Municípios – CNM, para participação da XXV Marcha a Brasília em defesa aos Municípios, a ser realizado nos dias 20 à 23 de Março de 2024, na cidade de Brasília/DF, sendo do interesse a participação de 07 (sete) Vereadores e 01 (um) Servidor da Câmara Municipal de São João Nepomuceno.

2. DA JUSTIFICATIVA

O evento no qual os Vereadores e Servidor participarão tratará de uma mobilização democrática em que os municípios presentes poderão dialogar entre si e com o Governo Federal, para propor diversas ações que trarão benefícios para a comunidade em geral.

3. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM – CNPJ 00.703.157/0001-83.

4. DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

5. DA BASE LEGAL

Art. 74, inciso III, “f”, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão do Agente de Contratação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima caracterizada, nos termos do Art. 74, inciso III, “f”, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João Nepomuceno, 07 de março de 2024.

Herculano Badoco Rodrigues
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL